

**DECRETO Nº 97, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 37.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para diversas necessidades da Secretaria de Esportes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.065.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.063.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.065.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 13 de abril de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município